

**PORTARIA N.º 28.114/2021**

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	CLAUDIA LOBO PHILIPPI	Psicólogo
2.	JULIANA DE FREITAS BERNHARDT	Médico

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
3.	SHEREE BARROS DA SILVA	Farmacêutico
4.	SILVANA DE SOUZA	Psicóloga

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2021.

Balneário Camboriú, 06 de dezembro de 2021.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito